



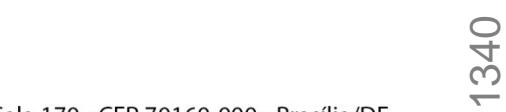
CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO



## DECLARAÇÃO DE PREJUDICIALIDADE

Tendo em vista a provocação do Deputado Ricardo Ayres, por meio do requerimento nº 187/2023, nos termos do disposto no art. 164, I, do Regimento Interno, esta **Presidência declara a prejudicialidade das seguintes proposições**, conforme parecer técnico da Consultoria Legislativa:

- 1) PDL 56/2022** – que “Susta a Portaria nº 383, de 09 de abril de 2020, do Ministério da Educação, que dispõe sobre a antecipação da colação de grau para os alunos dos cursos de Medicina, Enfermagem, Farmácia e Fisioterapia, como ação de combate à pandemia do novo coronavírus - Covid-19”.
- 2) PL 1509/2020** – que “Suspende por 120 dias a exigibilidade de tributos federais no período de surto do novo coronavírus (covid-19) para as instituições de ensino privadas, que se abstiverem de aplicar às mensalidades multa, juros e outras sanções, dentre outras providências”.
- 3) PL 1773/2020** – que “Dispõe sobre a suspensão do pagamento de mensalidades de Instituição de Ensino Superior Privada por estudante beneficiário de renda básica emergencial ou que tenha sofrido alteração econômica-financeira negativa, com efeitos durante a vigência do estado de calamidade pública ou, transcorrida sua vigência, enquanto durarem medidas de quarentena e restrições de atividades no contexto da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus)”.



Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Pavimento Superior, Ala C, Sala 170 - CEP 70160-900 - Brasília/DF  
Telefone: (61) 3216-6621/22/28 | ce.decom@camara.leg.br



Assinado eletronicamente, pelo(a) Dep. Moses Rodrigues.  
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2351340>

2351340



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

- 4) **PL 2471/2020**– que “Altera a Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999, para permitir trancamento de matrícula gratuito nas instituições de ensino superior, no período que especifica”.
- 5) **PL 3377/2020 (e apensados: PL 3704/2020, PL 3901/2020 e PL 3847/2020)**– que “Torna obrigatória a testagem periódica de professores e profissionais de escolas públicas e privadas para detecção da doença COVID-19, como medida de controle da Pandemia do Novo Coronavírus e dá outras providências”.
- 6) **PL 3836/2020** – que “Cria a bolsa de estudos emergencial para cursos superiores, com o objetivo de mitigar os efeitos da inadimplência nas mensalidades em razão da pandemia de COVID-19”.
- 7) **PL 3962/2020 (e apensado PL 1402/2021)**– que “Autoriza a cursar instituição de ensino superior o aluno aprovado no Exame Nacional do Ensino Médio - Enem ou no vestibular sem concluir Ensino Médio no período da pandemia do coronavírus (Covid-19)”.
- 8) **PL 4034/2020 (e apensado PL 4323/2020)**– que “Altera o artigo 3º da Lei 13.998/2020, para acrescentar o parágrafo 4º, que estende o Auxílio Emergencial para todos os pós-graduandos brasileiros pelo período que perdurar a pandemia de COVID-19, e dá outras providências”.
- 9) **PL 3841/2021**– que “Cria o processo de Revalidação extraordinária de Diplomas de Graduação Expedidos no Exterior de Médicos participantes do Programa Mais Médicos para o Brasil”.
- 10) **PL 3312/2020**– que “Altera o Decreto-Lei nº 5.452, de 1 de maio de 1943, para autorizar o usufruto de banco de horas aos profissionais da educação básica e aos docentes do ensino superior contratados em regime presencial que se

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Pavimento Superior, Ala C, Sala 170 - CEP 70160-900 - Brasília/DF  
Telefone: (61) 3216-6621/22/28 | ce.decom@camara.leg.br



Assinado eletronicamente, pelo(a) Dep. Moses Rodrigues.  
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2351340>



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

encontrem em regime de teletrabalho motivado pela situação de emergência decorrente da pandemia por COVID-19, e dá outras providências”.

**11) PL 3960/2020 (e apensados PL 4094/2020 e PL 4587/2020)** – que “Isenta dos tributos federais os smartphones, tablets, notebooks, computadores pessoais e modems adquiridos por estudantes regularmente matriculados em instituições públicas de ensino e professores em exercício, enquanto perdurar o Estado de Calamidade Pública decretado em virtude da pandemia da COVID-19”.

Atenciosamente,

Deputado **MOSES RODRIGUES**  
Presidente

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Pavimento Superior, Ala C, Sala 170 - CEP 70160-900 - Brasília/DF  
Telefone: (61) 3216-6621/22/28 | ce.decom@camara.leg.br



Assinado eletronicamente, pelo(a) Dep. Moses Rodrigues.  
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2351340>

2351340